

ACEF/1920/0106102 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Fernanda Rodrigues
Helena Neves Almeida
Xavier Miranda
Rita Taveira Luís

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Ciências Humanas E Sociais (UTAD)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Serviço Social

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 1.5 - Plano de Estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Serviço Social

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

762

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

310

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

313

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

210

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

7 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

45

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

O acesso ao ciclo de estudos em Serviço Social poderá realizar-se a partir do:

Regime normal: Realização de uma das seguintes provas: Economia; Geografia ou Português

Regime de estudantes maiores de 23 (DR 2ª série nº66 de Abril de 2011): Classificação das provas

de conhecimentos; avaliação do currículo; habilitação escolar; formação profissional; experiência profissional; experiência pessoal; entrevista.

Regime de mudança de curso, transferência, e de reingresso.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não existe.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Unidade Orgânica: Escola De Ciências Humanas E Sociais (UTAD);

Departamento de Economia, Sociologia e Gestão

1.14. Eventuais observações da CAE:

A proposta formativa em Serviço Social da responsabilidade da UTAD tem reconhecido significado para a Região Norte ao configurar-se como um projeto que afirma o ensino público nesta área disciplinar. Desde a sua emergência como Trabalho Social (segundo um modelo norteamericano) que tem tido de incorporar notórias alterações, quer na resultante de reflexões internas, quer também por força da necessidade de se acomodar a orientação nacionais e internacionais em matéria de conteúdos, de recursos humanos, de articulação com atividades de investigação, de intercâmbios e parcerias, como ainda de internacionalização.

Registe-se que se trata presentemente de uma oferta formativa no I Ciclo com duração de 3,5 semestres, num total de 210 ECTS, modelo que é excecional no conjunto dos cursos nesta área disciplinar a nível nacional. Vários são os pareceres que têm considerado como escassa a formação de Assistentes Sociais com a duração de 6 semestres, uma vez que é o I ciclo que prepara para o exercício da profissão.

Mais recentemente, a Universidade tem iniciado um conjunto de áreas de melhoria da qualificação em Serviço Social, muitas delas estando mais enunciadas que experimentadas, dada serem recentes e, nalguns casos, não disporem dos recursos ajustados aos resultados planeados. Noutros casos será de registar concretizações em processo de consolidação.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente em atividade tem tido uma lenta progressão (se tivermos em conta os anos de existência do curso). Todavia, atribuição da coordenação a docente da ACP, bem como a permanência maioritária dos docentes há mais de três anos no IES são fatores importantes. De salientar a denotada hesitação em contratações de tempo inteiro, tendo, nalguns casos, sido adotado o processo de contratações parcelares e em prestação de serviços, mesmo sabendo que a necessidade de pessoal é permanente.

Continua insuficiente o número dos docentes qualificados e contratados na Area Cientifica Principal (ACP). De registar o apoio financeiro que tem sido destinado a docentes em processo de doutoramento na ACP, com o que se visa apoiar e apressar a qualificação (em Portugal e Espanha). De notar ainda a estratégia institucional de fazer qualificar em Serviço Social, docentes provenientes de I e II ciclos de áreas científicas diversificadas. Sendo compreensível esta reconversão de docentes com vínculo à universidade, não se tem configurado como uma estratégia que tenha respondido à urgência de qualificação na ACP.

Comparativamente a momentos anteriores, a situação atual tendo melhorado terá de progredir até aos patamares suficientes de provisão de docente.

2.6.2. Pontos fortes

- A atribuição da coordenação a docente da ACP
- A avaliação feita pelo IES sobre a insuficiência de docentes nesta mesma área disciplinar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Reforço da ACP com docentes qualificados e com vínculo estável à instituição.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é composto por um conjunto de elementos de formação diversificada e apesar de ser elencado como sendo diretamente envolvido no CE, inclui 2 Técnicos afetos ao centro de investigação - CETRAD.

De acordo com as apreciações recolhidas, o pessoal não docente é considerado suficiente. Registe-se todavia que das informações recolhidas não se conhece a proporção de tempo de trabalho afeto especificamente ao CE.

3.4.2. Pontos fortes

- Pessoal não docente com competências e qualificado em diversificadas áreas.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Afetação de pessoal ao CE, de molde a garantir trabalhos complementares que apoiem a atividade docente e a atividade de coordenação da formação em Serviço Social.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do CE tem persistentemente um nível de procura elevado, conseguindo preencher o número de vagas disponíveis. Neste contingente, cerca de 8% dos/das inscritos/as que são trabalhadores. São muito diversos os locais de proveniência, apesar de ser maioritário o contingente do distrito de Vila Real. De assinalar também é a percentagem de estudantes que escolhem o curso como primeira prioridade.

Este nível de procura é um fator importante de qualificação individual e coletivo, tendo também consequências no estímulo à procura de formações subsequentes, designadamente mestrado ou especializações na área disciplinar do CE.

4.2.2. Pontos fortes

- Elevada procura de estudantes, preenchendo as vagas disponíveis

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Seria importante avaliar as necessidades de formações que, após o I ciclo e para além do II ciclo de fileira, e tomando a forma de estudos avançados, pudessem contribuir para qualificar e diversificar a oferta e, sobretudo, permitissem intensificar respostas ajustadas às necessidades locais.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

É apreciável o sucesso escolar ponderado a partir do aproveitamento de cada uma das várias unidades curriculares. Já o acompanhamento, designadamente da unidade curricular de estágio foi referenciado como componente a ser reforçada, quer a partir da supervisão garantida aos/as estudantes, quer também pela desejada melhoria da articulação com os contextos institucionais

locais e respetivos/as profissionais. O acompanhamento da UC de Estágio é reconhecidamente exigente e carece de meios em tempo, em construção de articulações e em preparação, aspetos que para além do mais, nem sempre estão devidamente acomodados na atribuição do tempo de trabalho docente, principalmente da ACP.

A análise da empregabilidade não resulta plenamente conclusiva, uma vez que muitos/as estudantes já estão laboralmente integrados antes e durante o curso em atividades nem sempre afins do Serviço Social. Reconheça-se, todavia, que esta talvez seja para muitos/as a condição para estarem no ensino superior.

5.3.2. Pontos fortes

- Resultados escolares regulares e apoiados por respetivos mecanismos de acompanhamento e avaliação.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Apoio na procura e inserção na vida ativa facilitando o levantamento de necessidades e os encaminhamentos adequados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Este é um domínio que tem, como é conhecido, um papel muito importante no ensino superior e que se constitui numa marca distintiva dos serviços deste nível de ensino, que para além da lecionação, se compromete com a investigação e a prestação de serviços à comunidade.

No caso do ciclo de estudos em análise, são de registar iniciativas que visam dar maior relevo à investigação, à produção científica e à procura de inscrição em projetos nacionais e internacionais. Todavia, o patamar em qualquer destas dimensões é ainda exploratório e menos consolidado em resultados, o que se salda num nível insuficiente de produção científica e de investigação. O anunciado redirecionamento das linhas de investigação no CETRAD, poderá vir a constituir-se num estímulo e numa oportunidade individual e coletivamente de relevo.

O estabelecimento mais alargado de parcerias poderá ser melhor apreciado perante os resultados que puder vir a concretizar.

6.6.2. Pontos fortes

- Existência de um centro de investigação - CETRAD - que se propõe maior espaço para investigações da/com a ACP

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Importaria concretizar as ações com as parcerias designadamente focadas na investigação e, com isso, incrementar a produção científica, cujos benefícios são de mais valia quer para a consolidação atualizada da lecionação, quer dos serviços dirigidos à realidade socio institucional local.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização é um outro domínio de caracterização das ofertas formativas do ensino superior que progressivamente tem ganho relevo.

Quer o nível de mobilidade de estudantes e docentes como a participação de estudantes estrangeiros registaram algum progresso mas situam-se em concretizações de baixo limiar.

São de mais valia e potencial, o conjunto das redes enunciadas para trabalhos conjuntos e intercâmbios, apesar disso, não se recolheu evidência das atividades que efetivamente têm sido desenvolvidas. Admite-se que o contacto e articulações com as redes mencionadas estará ainda em processo de desenvolvimento e, portanto, a serem aprofundadas e concretizadas mais adiante.

7.4.2. Pontos fortes

- Conjunto de redes disponíveis para articulação e com interesse para o CE

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Efetivar colaborações, atividades e intercâmbios com as redes já identificadas

- Identificar e concretizar oportunidades de mobilidade para docentes como para estudantes.

- Reforçar a presença de estudantes e docentes estrangeiros no CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

- São reportadas outras iniciativas de avaliação, mas nenhuma se reporta diretamente ao ciclo de estudos em avaliação. à data da RAA a UTAD esperava pelo processo de acreditação do seu Sistema Interno de Garantia de Qualidade.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O IES dispõe de um sistema de garantia de qualidade próprio, ainda não acreditado pela A3ES. Existe uma Pró Reitoria para a área da Qualidade com quem se articula um gabinete técnico. Foi produzido um Manual de Qualidade e estão em uso vários instrumentos para avaliar diversas dimensões da vida institucional e académica. É assegurada a avaliação do trabalho docente. Para o desempenho estudantil dirigem a sua atividade quer o Observatório Permanente do Abandono e Promoção do Sucesso Escolar, como um Programa de Apoio ao Estudo no Ensino Superior (PASS-UTAD), além do Programa de Tutoria e um outro de Study Skills. Juntamente com o Manual de Qualidade, todos estes dispositivos integram o Sistema de Avaliação do Desempenho do Processo Ensino-Aprendizagem, que nos parece cumprir o essencial do que é esperado e está previsto para alcançar este objetivo.

O grande desafio em sistemas com esta diversidade é serem capazes de reverter em conhecimento da IES e dos CE as informações captadas e atempadamente suscitem e concretizarem melhorias.

8.7.2. Pontos fortes

- Existência de um sistema de Gestão de Qualidade ancorado numa Pró-Reitoria, com atividades e instrumentos de alcance em muitos domínios da vida do IES

8.7.3. Recomendações de melhoria

- O reforço da presença do corpo discente no exercício da gestão de qualidade configura-se como um importante instrumento de compromisso académico e na formação, pelo que se julga de incrementar a participação estudantil.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As alterações introduzidas desde a última avaliação visam antes de mais a composição curricular tentando mudanças nos aspetos considerados mais insuficientes.

No PE foram alteradas várias denominações e posicionamentos de UC na grelha curricular, além da eliminação de UC optativas e do reforço em número de horas da formação experiencial. O resultado da nova recomposição curricular visou atender a reflexões internas mas também de entidades externas. Nesse sentido, corresponde a um esforço de adequação e que denota necessidades de acomodar dinâmicas de formação que se revelem mais ajustadas. Em vigor desde 2015, o PE não é visado nas propostas de melhoria do RAA, apesar de apreciações recolhidas no decurso da visita virtual. A articulação entre as áreas disciplinas, bem como a composição e administração da formação experiencial são aspetos que relevaram. A insuficiência nos campos da investigação e da produção científica são reconhecidos, além da necessidade de investimento na mobilidade e internacionalização. A indisponibilidade de recursos docentes suficientes e qualificados principalmente na ACP, bem como a organização/supervisão dos estágios são assuntos é uma questão a resolver necessariamente e com urgência. Reconhece-se ainda a prioridade de reforço de meios bibliográficos, documentais e de consulta que se mantêm em patamares modestos. Com base na reflexão interna e noutros contributos, foram introduzidas alterações no CE visando melhorar a formação quer de âmbito fundamental e genérico, trabalhando as bases teóricas e práticas da ACP, quer como assentamento também para as componentes mais experienciais.

No ponto seguinte deixam-se reflexões sobre o PE, apesar de não ter sido visado nas propostas de melhoria.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas versam 5 ações dirigidas à aprendizagem da língua inglesa, ao investimento na mobilidade internacional envolvendo estudantes e docentes, no aquisição de meios documentais específicos da ACP, reforço da equipa docente bem como de maior articulação com redes nacionais e internacionais de Serviço Social. Considera-se que são áreas que comprovadamente têm de ser melhoradas.

Apesar de o PE não ter sido abrangido nas propostas de melhoria, entende-se fazer algumas considerações de avaliação e propositivas. Parte-se do princípio que o I ciclo visa uma formação mais fundamental e de banda larga, isto é, que trabalhe as bases teóricas e práticas da ACP.

Da apreciação a que se procedeu julga-se estar perante uma base considerável para exercitar uma outra racionalidade curricular. Assim, julga-se de ponderar alguns aspetos do desenho e lógica do PE, a saber:

1- na ACP: i) ponderar a formação teórica para além e mais aprofundadamente do que é feito na UC Fundamentos e História do Serviço Social (que parece escassa para a introdução e consolidação da base teórica); ii) as UC de Oficinas de Estudo da Intervenção Social poderiam ganhar em ser adiadas para momento curricular posterior à construção de uma base de análise mais alargada; iii) a

existência de duas UC de métodos e técnicas de serviço social a par com a 2 UC de Metodologias de investigação social aplicadas ao serviço social, merece ser repensado; iv) clarificar a articulação das Oficinas de Estudo da Intervenção em Serviço Social 1 e 2 com Práticas de Serviço Social e Relatório 1 e 2 e a UC de Estágio (em instituição de acolhimento) explicitando o lugar do relatório final.

2- Outras áreas: i) as UC Dinâmicas Sociais do Emprego, do Trabalho e das Organizações e a UC de Dinâmicas Sociais, Familiares e Geracionais aparecem precocemente no PE e, em seu lugar, poderia ter papel mais estruturante a UC de Política Social; ii) UC de Cidadania, Exclusões Sociais e Empoderamento poderia fazer parte do bloco básico inicial.

Em causa parece estar a coerência da organização do PE, designadamente explicitando objetivos específicos para cada semestre/ano de formação e fazendo corresponder-lhes as UC e seus conteúdos. Refletir a progressividade dos conteúdos é um exercício que apoia o seu posicionamento e administração, e ajudará igualmente no seu reordenamento.

Seriam de incluir também conteúdos curriculares que abordem problemáticas locais e outros que tratem também questões da agenda Internacional e temas emergentes no campo da política social e do desenvolvimento.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N/A

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia enviada pelo IES foi analisada pela CAE que considera muito relevantes os compromissos expressos, os quais corroboram o que foi o ambiente de reflexão já manifesto durante a visita (virtual) realizada.

A recomendação da CAE desdobra-se em duas temporalidades: uma de curto e outra de médio prazo. A exigir investimentos académicos mais urgentes elencaram-se, entre outras, as necessidades relativas a: i) reforço da equipa docente na ACP (questão já visada em avaliações anteriores); ii) melhoria dos meios bibliográficos e documentais; iii) reforço de meios para a mobilidade de docentes e estudantes. Já com o prazo de 3 anos, recomendam-se, designadamente, ações de reformulação do PE e de reforço de publicação de trabalhos científicos e de consolidação de parcerias para além das já existentes. Neste caso trata-se de iniciativas que carecem de maior prazo para a efetivação. Em ambos os lotes de recomendações, procurou-se acomodar a natureza das alterações com o tempo considerado adequado para a sua concretização.

Apreciada a pronúncia do IES, a CAE decide manter a sua proposta de acreditação condicional nos termos e temporalidades considerados no ponto 12 deste relatório.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O PE tem registado uma trajetória de melhoria que deve ser ressaltada, tendo conhecido em 2015 a sua mais recente adaptação.

A formação oferecida é uma formação com impacto nos/nas profissionais e na região, efeitos estes que devem ser estimados e reforçados pelo permanente esforço académico de adequação e melhoria. O PE foi implementado tendo em conta as reflexões anteriormente produzidas e, hoje, oferece-se a novas questões e apreciações sobre a sua composição e administração, o que o torna passível de renovadas recomendações.

Analisadas as distintas vertentes que devem dar corpo a uma oferta formativa de qualidade, constata-se estar em presença de uma formação cujas exigências têm sido maioritariamente acomodadas. É neste terreno de necessária progressividade que se apontam recomendações de melhoria de alcance variado mas que sumariamente visam melhorar e atualizar o PE (tendo em vista a articulação entre formação teórica e formação experiencial), reforçar e consolidar uma equipa docente qualificada (com particular atenção à ACP), incrementar os meios documentais disponíveis, reforçar o investimento em investigação e em produtividade científica, facilitar e promover meios que apoiem a mobilidade de docentes e estudantes e a internacionalização de experiências e conteúdos curriculares, revendo e atualizando os dispositivos pedagógicos, nomeadamente os que favorecem contactos necessários com a realidade socio-institucional.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Condições de cumprimento, a um ano:

1. Reforçar da equipa docente qualificada na ACP
2. Aumentar os meios bibliográficos, documentais e de consulta ajustados ao PE e ao trabalho da ACP
3. Explorar meios para concretização da mobilidade de docentes e estudantes
4. Dispôr de meios materiais de apoio para atividades de contacto e intervenção, designadamente apoiando a mobilidade dos/as docentes e estudantes

Condições de cumprimento, a 3 anos

5. Revisão do PE, designadamente revisitando a lógica de localização e progressividade de conhecimento nas várias áreas curriculares ao longo de toda a grelha curricular
6. Revisão da formação experiencial, trabalhando a lógica das várias componentes formativas de pendor experiencial e sua articulação com os conteúdos teóricos, especificando o número de horas em instituição de acolhimento
7. Inserir na UC Estágio para além de OT, a tipologia de Seminário (S), tendo por objetivo a análise de competências transversais e articulação/consolidação de conhecimentos teóricos e práticos no campo da intervenção e investigação social.
8. Desenvolver no PE temas internacionais e nos domínios da diversidade e promoção do desenvolvimento
9. Concretizar trabalhos científicos e/ou de troca de experiências com base nas parcerias existentes ou a constituir
10. Melhorar o investimento em publicações e produtividade científica.